

Aviso

Concurso para atribuição de uma Bolsa de Investigação (BI) no âmbito do Projeto SCIGLO – 101162576 – Noite Europeia dos Investigadores 24-25

Referência: 12/BI/2024

A Universidade de Lisboa (ULisboa) abre concurso para a atribuição de **1 (uma) Bolsa de Investigação (BI)** no âmbito do Projeto SCIGLO – 101162576 – Noite Europeia dos Investigadores 24-25, financiada pela Comissão Europeia através do programa Marie S–Curie Actions, nas seguintes condições:

1. Área Científica

Ciências, Comunicação de ciências e afins

2. Requisitos de admissão

2.1. Nos termos do art.10º do Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade de Lisboa, podem candidatar-se cidadãos nacionais, de outros estados membros da União Europeia e de estados terceiros, detentores de título de residência válido ou beneficiários do estatuto de residente de longa duração, nos termos previstos na Lei n.º 23/2007, de 4 de julho, alterada pela Lei n.º 28/2019, de 29 de março ou com os quais Portugal tenha celebrado acordos de reciprocidade.

2.2. Habilitações Académicas:

Licenciatura nas áreas científicas, Comunicação de Ciência e afins.

Estudante inscrito num mestrado, visando a consolidação da sua formação científica através do desenvolvimento de trabalhos de investigação conducentes à obtenção do respetivo grau académico integrado ou não em projetos de I&D.

3. Fatores preferenciais

Será dada preferência a candidatos que possuam:

- i) Experiência na organização de eventos de promoção da ciência;
- ii) Experiência na produção de suportes e recursos digitais para a comunicação de conteúdos;
- iii) Experiência na formação e gestão de voluntários;
- iv) Experiência em projetos para a promoção de ciência, nomeadamente na Noite Europeia dos Investigadores;
- v) Fluência em inglês falado e escrito.

4. Prazo e forma de apresentação da candidatura

4.1. O concurso encontra-se aberto, pelo período de cinco dias úteis, de 01 a 05 de julho de 2024.

4.2 O concurso será publicitado através da plataforma informática <https://euraxess.ec.europa.eu/jobs> e no Portal da Universidade de Lisboa.

4.3 A candidatura deve ser enviada para o email: candidaturas.rh@reitoria.ulisboa.pt, com indicação da referência da bolsa a que se candidata.

4.4 A candidatura é obrigatoriamente instruída, sob pena de exclusão, com os seguintes documentos:

- a) Requerimento contendo identificação do candidato;
- b) Documentos comprovativos de que o candidato reúne as condições exigíveis para o respetivo tipo de bolsa, nomeadamente certificados de habilitações dos graus académicos requeridos;
- c) Plano de trabalho a desenvolver;
- d) *Curriculum vitae* do candidato;
- e) Carta de motivação;
- f) Documento comprovativo da inscrição do candidato no curso conferente de grau ou de diploma do ensino superior, ou de aceitação do candidato por parte da entidade conferente do grau ou diploma;
- g) Declaração sob compromisso de honra de que não existe qualquer atividade profissional ou de prestação de serviços, que viole o dever de dedicação exclusiva;
- h) Cópia do documento de identificação civil e, sempre que aplicável, cópia do comprovativo de autorização de residência ou outro documento legalmente equivalente, podendo, no caso de o documento de identificação corresponder ao cartão de cidadão a entrega de cópia ser substituída pela exibição do mesmo, previamente à celebração do contrato, caso a bolsa venha a ser atribuída.

4.5 Relativamente ao certificado de habilitações, no caso de o grau ter sido obtido numa instituição estrangeira, o mesmo deve ser reconhecido por uma instituição portuguesa de acordo com o Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto e a Portaria n.º 33/2019, de 25 de janeiro, na sua redação em vigor à data da candidatura.

5. Plano de trabalhos

O(a) candidato(a) irá apoiar tecnicamente a equipa do projeto Noite Europeia dos Investigadores, sob o mote Science for Global Challenges, no Museu Nacional de História Natural e da Ciência, Museus da Universidade de Lisboa. A sua atividade irá focar-se na produção e gestão de suportes, recursos e plataformas digitais para comunicação dos conteúdos e atividades no âmbito do projeto e em todas as questões logísticas e de contacto com voluntários, de forma a assegurar a organização da Noite Europeia dos Investigadores de 27 de setembro de 2024, assim como auxiliar o desenvolvimento das atividades preparatórias e posterior relatório de atividades.

6. Local de trabalho e orientação científica

O trabalho será desenvolvido no Museu Nacional de História Natural e da Ciência (MUHNAC) – Universidade de Lisboa, sob a orientação científica da Dra. Ana Raquel Ferreira Barata.

7. Métodos de seleção e respetiva valoração

7.1 O método de seleção a utilizar é a avaliação curricular (AC = 70%) e Carta de motivação (Cm = 30%). O júri poderá não atribuir a bolsa caso não seja encontrado candidato com o perfil considerado adequado.

7.2 A Avaliação Curricular (AC) é expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas; a Carta de Motivação (CM) e a Entrevista (E), se existir, são avaliadas segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido ou Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.

7.3. Na Avaliação Curricular (AC) dos candidatos são apreciadas as suas aptidões, ponderando-se, de acordo com as exigências do plano de trabalhos, a classificação final de licenciatura (CFL) e a Experiência (EXP), sendo feita de acordo com os parâmetros definidos e tendo em conta as competências expressas pelo candidato no *Curriculum Vitae* nas seguintes vertentes:

- i) Experiência na organização de eventos de promoção da ciência;
- ii) Experiência na produção de suportes e recursos digitais para a comunicação de conteúdos;
- iii) Experiência na formação e gestão de voluntários;
- iv) Experiência em projetos para a promoção de ciência, nomeadamente na Noite Europeia dos Investigadores;
- v) Fluência em inglês falado e escrito.

7.4 Na avaliação da Carta de Motivação são apreciadas, de forma objetiva e sistemática, a motivação do candidato, a relevância da bolsa no seu projeto pessoal, adequação do perfil do candidato ao plano de trabalho definido, expressão e fluência escrita.

7.5 Cada um dos métodos de seleção é eliminatório.

7.5.1 Na (AC+CM) são excluídos os candidatos que não obtenham classificação igual ou superior a 12 na AC e igual ou superior a 12 na CM, ou cumprindo-as não se encontrem ordenados nos 5 primeiros lugares.

7.6 Os candidatos têm acesso às atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, desde que as solicitem.

Assiste ao Júri a faculdade de exigir a qualquer candidato a apresentação de documentos comprovativos das declarações que efetuou sob compromisso de honra e das informações que considere relevantes para o procedimento.

8. Composição do Júri

Presidente

Ana Raquel Ferreira Barata, PhD, Coordenadora do Núcleo Educativo e de Exposições, MUL;

Vogais efetivos

- Vítor Manuel Sanches Lucas, Diretor do Departamento de Apoio à Gestão dos Museus e do IICT;
- Tânia Sofia de Almeida Ferreira, Técnica Superior, Núcleo de Divulgação, MUL;

Vogais suplentes

- Ana Godinho Coelho Dotti de Carvalho, Técnica Superior, Núcleo de Jardins Botânicos, MUL;
- Maria do Carmo Magalhães Almeida Elvas, Técnica Superior, Núcleo de Património e Coleções, MUL.

9. Forma de publicitação/notificação dos resultados

A lista de admissão e exclusão ao concurso, os resultados obtidos em cada uma das fases e a lista de ordenação final dos candidatos que completem o procedimento são publicitados no portal da Universidade de Lisboa em <https://www.ulisboa.pt>.

9.1 Os candidatos admitidos para o primeiro método de seleção são convocados para a realização do método seguinte, por correio eletrónico remetido para o endereço eletrónico comunicado no respetivo *Curriculum Vitae*.

9.2 Os candidatos excluídos são notificados, por correio eletrónico com recibo de entrega remetido para o endereço eletrónico comunicado no *Curriculum Vitae*, para a realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

9.3 A lista de ordenação final é notificada a todos os candidatos por correio eletrónico com recibo de entrega.

9.4 Decorrido o prazo de reclamação da lista de ordenação final os candidatos selecionados são notificados para no prazo máximo de 10 dias úteis, apresentar declaração escrita de aceitação da bolsa, sob pena de, não sendo invocado motivo atendível dentro do referido prazo, tal equivaler a renúncia ou desistência da bolsa.

9.5 Em caso de renúncia ou desistência do(s) candidato(s) selecionado(s), é notificado para efeitos do disposto no nº anterior, o candidato classificado no lugar subsequente, se aplicável.

10. Duração da Bolsa e Valor do subsídio de manutenção mensal

10.1 A bolsa terá a duração de 4 meses, com início previsto em 1 de agosto de 2024.

10.2 A bolsa terá o valor mensal de 990,98€ (novecentos e noventa euros e noventa e oito cêntimos).

10.3 O bolseiro usufruirá de um seguro de acidentes pessoais e, caso não se encontre abrangido por qualquer regime de proteção social, pode assegurar o exercício do direito à segurança social mediante adesão ao regime do seguro social voluntário, nos termos previstos do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social. O valor da bolsa será pago mensalmente por transferência bancária.

10.4 O bolseiro a selecionar exercerá as funções de bolseiro em regime de dedicação exclusiva nos termos previstos no Estatuto de Bolseiro de Investigação.

11. Legislação e regulamentação aplicável

Estatuto do Bolseiro de Investigação, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto.

Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade de Lisboa, Despacho n.º 8061/2022 publicado no Diário da República n.º 126, II.ª série, de 01 de julho de 2022.

Presidente - Ana Raquel Ferreira Barata